



EDITAL Nº 589/2023

VEÍCULOS ABANDONADOS

MARINA ESTEVÃO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pelo Despacho nº 18/2022, de 18 de abril, e de acordo com o Despacho nº 67-A/2021, de 30 de novembro, ambos do Presidente da Câmara Municipal, que foram considerados em estacionamento abusivo, nos termos do artigo 163º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na redação em vigor, os veículos infracitados, os quais foram removidos para um centro de receção de veículos em fim de vida, em Palmela, podendo ser levantados após o pagamento de despesas de remoção e depósito, no prazo máximo de 45 dias, a contar da data da afixação do presente edital.

Findo o prazo mencionado e, em conformidade com o nº 4, do artigo 165º do Código da Estrada, “se os veículos não forem reclamados dentro do prazo previsto, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pelo Estado ou pelas autarquias locais”.

Para o efeito, deverão os interessados fazer prova da propriedade:

Póvoa de Santa Iria

- Avenida Prof. Dr. Egas Moniz (parque de estacionamento atrás dos prédios nºs 2 e 4) – Renault Clio vermelho – Matrícula 38-87-HQ

Sobralinho

- Praceta Prazeres dos Santos Cardoso Ferreira – Peugeot cinzento – Matrícula 03-84-TA

Se os proprietários dos veículos não estiverem interessados nos mesmos, deverão contactar a Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, através do telefone 263 285 600 ou lojadomunicipio@cm-vfxira.pt



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 4 de julho de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,